

## PUBLICAÇÕES

### LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.883, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, por superávit e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES/MG 7.874, 22 de novembro de 2.021, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por superávit e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES/MG 7.874, 22 de novembro de 2.021.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
07 - FMS Bloco de Gestão  
10– Saúde  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0.000 - Operações Especiais  
0.167 – Transf.Santa Casa-Res.7874-Valora Minas-Aq. Equipamentos  
445041 – Contribuições ..  
..1.688.348,97  
SUB-TOTAL ...1.688.348,97  
DR – 2.621  
445041 – Contribuições ..  
114.507,16  
SUB-TOTAL ... 114.507,16  
DR – 1.621  
TOTAL .. 1.802.856,13

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro, da conta corrente Banco do Brasil 36.180-1 no valor de R\$ 1.688.348,97.

Art. 4º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação, da conta corrente do Banco do Brasil 36.180-1, no valor de R\$ 114.507,16, em virtude de rentabilidade de aplicação de janeiro a agosto de 2023.

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito adicional

suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 70.000,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude de novos repasses e rentabilidade de aplicação, DR – 1621.

Art. 6º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Resolução SES/MG 7.874, 22 de novembro de 2.021, ficando incluída no Plano Plurianual 2022/2025 a seguinte ação:

0.166 – Transf.Santa Casa/Caridade p/Compl. Piso Enfermagem-Port.597/23 e 1135/23

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3.884, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, por cancelamento de dotação existente, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG Nº 8.373, 19 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por cancelamento de dotação existente, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG Nº 8.373, 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
07 - FMS Bloco de Gestão  
10– Saúde  
301 – Atenção Básica  
0.039 - Excelência da Gestão em Saúde  
2.425 – Programa Academia da Saúde – Resolução 8373/22  
319004 – Contratação por Tempo Determinado. 29.000,00  
319013 - Obrigações Patronais

..6.500,00  
TOTAL ..35.500,00  
DR – 1621

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o recurso proveniente do seguinte cancelamento:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
07 - FMS Bloco de Gestão  
10– Saúde  
301 – Atenção Básica  
0.039 - Excelência da Gestão em Saúde  
2.425 – Programa Academia da Saúde – Resolução 8373/22  
339039 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
35.500,00  
TOTAL ..35.500,00  
DR – 1621

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de setembro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3.885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, por excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Portaria GM-MS 597, de 12 de maio de 2023, e da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Portaria GM-MS 597, de 12 de maio de 2023, e da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
13– Secretaria Municipal de Saúde  
07 - FMS Bloco de Gestão  
10– Saúde  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0.000 - Operações Especiais

0.166 – Transf.Santa Casa/Caridade p/Compl. Piso Enfermagem-Port.597/23 e 1135/23  
335041 – Contribuições ..256.505,76  
TOTAL ... 256.505,76  
DR – 1605

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação, da conta corrente da Caixa Econômica Federal nº 624035-3, no valor de R\$ 256.505,76.

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 590.000,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude de novos repasses e rentabilidade de aplicação, DR – 1605.

Art. 5º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Portaria GM-MS 597, de 12 de maio de 2023, e da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, ficando incluída no Plano Plurianual 2022/2025 a seguinte ação:

0.166 – Transf.Santa Casa/Caridade p/Compl. Piso Enfermagem-Port.597/23 e 1135/23

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de setembro de 2023  
Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3.886, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, objetivando a manutenção da alimentação da Educação Infantil, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, objetivando a manutenção da alimentação da Educação Infantil.

<p>Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:</p>	<p>33903000 Material De Consumo...3.900,00 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos 582</p>	<p>utilizado o cancelamento das fichas orçamentárias 883, 890, 889, 895, 896 e 922, conforme abaixo:</p>	<p>mento E Gestão 007 Planejamento Urbano 04 Administração 127 Ordenamento Territorial 0031 Política Municipal De Desenvolvimento Urbano 2083 Gestão Do Cadastro Imobiliário 33903900 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.....113,71</p>
<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 Alimentação Escolar 2136 Manutenção Alimentação Educação Infantil-RP 33903000 Material De Consumo...60.000,00</p>	<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 Alimentação Escolar 2140 Manutenção Das Atividades Alimentação E Nutrição 33903000 Material De Consumo.150.000,00</p>	<p>02 Poder Executivo 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão 004 Fundo Municipal De Des Econômico E Inovação 11 Trabalho 333 Empregabilidade 0035 Política Mun. De Fomento Ao Empreendedorismo 2097 Gestão Da Sala Mineira Do Empreendedor 33903900 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica..1.083,46</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 922</p> <p>Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos FICHA 581</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 591</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 883</p>	<p>Município de Machado, 27 de setembro de 2023</p>
<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 Alimentação Escolar 2138 Manutenção Da Alimentação Ensino Fundamental-RP 33903000 Material De Consumo...20.000,00</p>	<p>Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>02 Prefeitura Municipal 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>
<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos FICHA 583</p>	<p>Município de Machado, 27 de setembro de 2023</p>	<p>004 Fundo Municipal De Des Econômico E Inovação 11 Trabalho 334 Fomento Ao Trabalho 0000 Fomento Ao Trabalho 0119 Incentivo Ao Primeiro Emprego 33904500 Subvenções Econômicas...100.000,00</p>	<p>LEI ORDINÁRIA Nº 3.888, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023</p>
<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 Alimentação Escolar 2139 manutenção Da Alimentação Pré Escolar - RP 33903000 Material De Consumo...60.000,00</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 890</p>	<p>Dispõe sobre autorização de regularização do prolongamento da Rua Ângelo Scalco e dá outras providências.</p>
<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 584</p>	<p>LEI ORDINÁRIA Nº 3.887, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023</p>	<p>02 Prefeitura Municipal 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão 004 Fundo Municipal De Des Econômico E Inovação 11 Trabalho 334 Fomento Ao Trabalho 0059 Jovem Aprendiz 2156 Manutenção Do Programa Jovem Aprendiz 33903900 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica...45.891,86</p>	<p>O povo de Machado, por meio de seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:</p>
<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 Alimentação Escolar 2073 manutenção Da Alimentação Da Aee - RP 33903000 Material De Consumo...13.900,00</p>	<p>Autoriza abertura de Crédito Suplementar, objetivando a realização do início do serviço de extensão do sistema de água da Av. Dr. Feliciano Vieira, cujo objetivo é o atendimento do Condomínio Empresarial Carlos Alberto Pereira, e dá outras providências.</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 889</p>	<p>Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regularizar o prolongamento da Rua Ângelo Scalco, com área de 10.273,81 m², com as seguintes medidas e confrontações Ponto inicial: 21°41'44.0"S 45°54'06.0"W, tendo como Ponto final: 21°42'08.5"S 45°54'01.9"W, conforme identificada no croqui, e que passa a ser parte integrante desta Lei.</p>
<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos FICHA 585</p>	<p>O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:</p>	<p>02 Prefeitura Municipal 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão 006 Infraestrutura 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 0032 Edificar 1266 Distrito Industrial III 44905100 Obras E Instalações....1.000.000,00</p>	<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p>
<p>Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Suplementar, será utilizado o recurso proveniente do seguinte cancelamento:</p>	<p>Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, objetivando a realização do início do serviço de extensão do sistema de água da Av. Dr. Feliciano Vieira, cujo objetivo é o atendimento do Condomínio Empresarial Carlos Alberto Pereira.</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 895</p>	<p>Município de Machado, 27 de setembro de 2023</p>
<p>02 Poder Executivo 007 Secretaria Municipal De Educação 004 Assistência A Educandos 12 Educação 306 Alimentação E Nutrição 0026 alimentação Escolar 2137 manutenção Da alimentação Jovens E Adultos-Rp</p>	<p>Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:</p>	<p>02 Prefeitura Municipal 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão 006 Infraestrutura 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 0032 Edificar 1267 Reforma E Revitalização Do Lago Artificial - Prainha 44905100 Obras E Instalações....350.000,00</p>	<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p>
<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 897</p>	<p>02 Poder Executivo 012 Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 896</p>	<p>Município de Machado, 27 de setembro de 2023</p>
<p>Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Suplementar, será</p>	<p>1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Ficha 897</p>	<p>02 Prefeitura Municipal 012 Secretaria Municipal De Planejamento</p>	<p>Maycon Willian da Silva Prefeito Municipal</p>



02 Prefeitura Municipal  
007 Secretaria Municipal De Educa-  
cao  
001 Administração Geral  
12 Educacao  
122 Administração Geral  
0028 Excelência Da Gestão Em  
Educacao  
2074 Gestão Da Secretaria Municipal  
De Educacao  
31901100 Vencimentos E Vanta-  
gens Fixas Pessoal Civil...34.000,00  
Sub-total.....34.000,00  
1500 Receitas De Impostos E De  
Transferências De Impostos Vincula-  
dos À Educação ficha 421

02 Prefeitura Municipal  
007 Secretaria Municipal De Edu-  
cacao  
001 Administração Geral  
12 Educacao  
122 Administração Geral  
0028 Excelência Da Gestão Em  
Educacao  
2074 Gestão Da Secretaria Muni-  
cipal De Educacao  
31901300 Obrigações Patro-  
nais....11.000,00  
Sub-total..11.000,00  
1500 Receitas De Impostos E De  
Transferências De Impostos Vincula-  
dos À Educação ficha 422

Total fonte 1500.....364.407,00  
Art. 4º Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Município de Machado, 27 de setem-  
bro de 2023

Maycon Willian da Silva  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços  
042/2023  
Partes: Município de Machado/ ANA  
FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME  
Valor: R\$16.275,00 (dezesesse mil,  
duzentos e setenta e cinco reais)  
Processo licitatório 169/2023 - Pre-  
gão eletrônico 066/2023  
Objeto: futura e eventual contratação  
de empresa para aquisição de extra-  
tos de tomate destinados à merenda  
escolar dos alunos atendidos na  
Rede Municipal de Ensino (Educa-  
ção Infantil, Ensino Fundamental,  
Educação Jovens e Adultos) e Enti-  
dades Filantrópicas do Município de  
Machado/MG.  
Assinatura: 27/09/2023  
Vigência: 1 (um) ano, contado da  
data de publicação da ata.

Extrato da ata de registro de  
Preços 037/23  
Partes: Município de Machado-MG/  
CH COMERCIAL LTDA  
Valor Global: R\$ 17.920,00 (Dezesse-  
te mil novecentos e vinte reais)  
Pregão Presencial Registro de Pre-  
ços 039/23

Objeto: FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, EM ATEN-  
DIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
Assinatura: 18/09//23  
Vigência: 01 (um) ano contado a  
partir  
da data de Publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
O Secretário Municipal de Plane-  
jamento e Gestão, no uso de suas  
atribuições, por força de delegação  
contida no Decreto n.º 5.877/2019, e  
em conformidade com o art. 72 da Lei  
n.º 14.133/2021, vem através do pre-  
sente, HOMOLOGAR e AUTORIZAR  
a execução do objeto do Processo  
Administrativo n.º 170/23, Dispensa  
Eletrônica n.º 049/23, com fulcro no  
art. 75, I da Lei 14.133/2021.  
OBJETO: Contratação de empresa  
especializada na execução de obras  
de engenharia para revitalização das  
pontes de acesso aos Bairros Jacu-  
tinga e Jardim Primavera.  
CONTRATADA: 41.994.293/0001-57  
- CCR ENGENHARIA E CONSTRU-  
TORA LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (seten-  
ta e oito mil reais).  
Machado, 28 de setembro de 2023.  
ARYOVALDO M D ANDREA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLA-  
NEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Espor-  
tes e Juventude, no uso de suas  
atribuições, por força de delegação  
contida no Decreto 5.877/2019, e  
em conformidade com o com o art.  
26 da Lei 8.666/93, vem através do  
presente, RATIFICAR e AUTORIZAR  
a execução do objeto do Processo  
Administrativo n.º 176/23, Dispensa  
de Licitação n.º 051/23, com fulcro no  
inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Contratação de empre-  
sa para aquisição e instalação de  
equipamentos para parque infantil  
adaptado.  
CONTRATADA: 03.418.188/0001-80  
- BRASMOVEL COMERCIAL LTDA.  
EPP.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (de-  
zessete mil e quatrocentos reais).  
Machado, 28 de setembro de 2023.  
DAVI FERNANDES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ES-  
PORTES E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Os responsáveis abaixo menciona-  
dos, no uso de suas atribuições, por  
força de delegação contida no De-  
creto 5.877/2019, e em conformidade  
com o com o art. 26 da Lei 8.666/93,  
vêm através do presente, RATIFI-  
CAR e AUTORIZAR a execução do  
objeto do Processo Administrativo n.º  
186/23, Inexigibilidade de Licitação  
n.º 033/23, com fulcro no artigo 25 da  
Lei 8.666/93.  
OBJETO: Contratação do renomado  
Marcelinho Carioca para realização  
de evento na festividade Copa Alter-  
osa de Futebol.  
CONTRATADA: 45.154.419/0001-36  
- SEL SOCCER LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte  
mil reais).  
Machado, 29 de setembro de 2023.  
DAVI FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPOR-  
TES E JUVENTUDE

Extrato do Contrato 114/2023  
Partes: Município de Machado/Sel  
Soccer LTDA  
Processo Administrativo 186/2023 –  
Inexigibilidade 033/2023  
Objeto: Contratação do renomado  
Marcelinho Carioca para realização  
de evento na festividade Copa Alter-  
osa de Futebol.  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Vigência: 02/10/2023  
Extrato do I Termo Aditivo ao Con-  
trato Administrativo n.º 093/2023  
Partes: Município de Machado/FRU-  
TPLAN MUDAS LTDA  
Processo Licitatório n.º: 113/2023 –  
Pregão eletrônico 044/2023  
Objeto: Acréscimo de R\$18.163,98  
(dezoito mil, cento e sessenta e três  
reais e noventa e oito centavos)  
correspondente a 25% ao valor do  
contrato.  
Assinatura: 12/09/2023  
Vigência: 08/09/2024

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023  
PROCESSO N.º. 183/2023  
EDITAL N.º 086/2023

DO OBJETO: Contratação de empre-  
sa especializada para instalação  
de cobertura do Epidauro da Praça  
Antônio Carlos em telha metálica  
galvanizada trapezoidal, tipo dupla  
termoacústica com duas faces,  
segundo as especificações mínimas  
e demais condições constantes deste  
edital os seus Anexos.  
Início do recebimento das propostas:  
02/10/2023 às 12h00min

Término do recebimento das propos-  
tas:  
16/10/2023 às 12h00min

Início da sessão de disputa de  
preços:  
16/10/2023 às 13h00min

Os interessados em participar deste  
Pregão Eletrônico deverão adquirir o  
edital através do site: [https://transpa-  
rencia.machado.mg.gov.br/licitacoes](https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes)  
ou Portal: Bolsa de Licitações do  
Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º. 00177/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º.  
070/2023  
Edital 083/2023

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM  
ATENDIMENTO ÀS NECESSIDA-

DES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MACHADO/MG,  
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS  
PROPOSTAS NO SITE:  
Dia 05 de outubro de 2023 as  
09h0hs.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PRO-  
POSTAS:  
Dia 19 de outubro de 2023 as  
08h59min.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS  
PROPOSTAS:  
Dia 19 de outubro de 2023 as 09h00.  
hs

ABERTURA E DISPUTA DE LAN-  
CES:  
Tão logo encerrada a abertura e  
avaliação das propostas.

Os interessados em participar deste  
Pregão Eletrônico deverão adquirir o  
edital através do site:  
[http://machadoportaltransparencia.  
portal Facil.com.br/licitacoes](http://machadoportaltransparencia.portal Facil.com.br/licitacoes)

Luiz Fernando da Silva  
Pregoeiro Oficial